



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PORTARIA N.º 18.412, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Prorroga, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 18.235 de 13 de abril 2015 concluir a respectiva Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 18.235 de 13/04/2015 concluir a Sindicância Administrativa instaurada para apurar supostas irregularidades cometidas pela servidora **IVONE ANDREA DE OLIVEIRA DIAS** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 13/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

PORTARIA N.º 18.455, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araújo Viegas Orlato – Matrícula n.º 1304593

Membro – Cleusa Moreira dos Anjos Barcelos – Matrícula n.º 13137

Membro – Maria Aparecida Carvalho Pereira – Matrícula n.º 205044

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade para apurar e responsabilizar as irregularidades praticadas pela Servidora Pública Municipal ANY CLÁUDIA DA SILVA GROTO.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Processo Administrativo Disciplinar não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON



PORTARIA Nº 18.480, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia SEBASTIANA FELIX DA CRUZ FREITAS para exercer o cargo efetivo de Docente da Educação Infantil, aprovada em Concurso Público de provas e títulos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial na Lei Complementar nº 003/2000 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 8964-39.2013.811.0003;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SEBASTIANA FELIX DA CRUZ FREITAS para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital Complementar nº 005 de 25 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3.474 de 25 de maio de 2015, Classificada em 290º, Referência A, Nível NB-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação contando seus efeitos a partir de 16/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N.º 18.494, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Constitui Comissão para Instauração de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Rogerio Luz Borges Leal – Matrícula nº 111074

Membro – Edgar da Silva Prates – Matrícula n.º 108162

Membro – Marcelo de Oliveira – Matrícula nº 127531

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar a suposta irregularidade cometida no Centro de Zoonoses.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON



PORTARIA Nº 18.507, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Exonera CELIO CAVALCANTE SALES do cargo em comissão de Gerente Núcleo de Cadastro Imobiliário, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CELIO CAVALCANTE SALES do cargo em comissão de Gerente Núcleo de Cadastro Imobiliário, nomeada pela Portaria nº 15.226, de 25 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.508, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia CELIO CAVALCANTE SALES para exercer o cargo em comissão de Gerente Núcleo de Cadastro Imobiliário, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CELIO CAVALCANTE SALES para exercer o cargo em comissão de Gerente Núcleo de Cadastro Imobiliário, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.523, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Exonera MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão de Geração de Emprego e Renda, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão de Geração de Emprego e Renda, nomeada pela Portaria nº 12.606, de 27 de janeiro de 2012 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.524, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Exonera ALESSANDRA MARIA DE SOUSA VILELA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRA MARIA DE SOUSA VILELA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada pela Portaria nº 18.053, de 09 de março de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.525, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Exonera MESSIAS FERREIRA ALVES do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MESSIAS FERREIRA ALVES do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeado pela Portaria nº 17.936, de 11 de fevereiro de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.526, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Exonera MARISA FRANÇA DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARISA FRANÇA DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada pela Portaria nº 17.814, de 22 de janeiro de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.527, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Exonera LEANDRO RODRIGUES LADEIA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEANDRO RODRIGUES LADEIA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeado pela Portaria nº 17.764, de 12 de janeiro de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.528, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia MARISA FRANÇA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARISA FRANÇA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.529, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia MESSIAS FERREIRA ALVES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MESSIAS FERREIRA ALVES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.530, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia LEANDRO RODRIGUES LADEIA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO RODRIGUES LADEIA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.531, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia GEOVANE PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEOVANE PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.532, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia MATILDE POSSATTO KESTRING para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATILDE POSSATTO KESTRING para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.533, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia IVONEIS APARECIDA DE SOUZA ROSA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVONEIS APARECIDA DE SOUZA ROSA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R684

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 18.463, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Designa o retorno para o exercício de suas funções do Servidor RICARDO SIMPLICIO DOS SANTOS.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/06/2015.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 10/06/2015.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 19 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO

ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R685

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 18.464, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Exonera, a pedido, RICARDO SIMPLICIO DOS SANTOS aprovado do Concurso Público para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/06/2015.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 11/06/2015.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 19 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R686

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 18.488, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Exonera, a pedido, MARINA DOS SANTOS NALIFICO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARINA DOS SANTOS NALIFICO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, através da Portaria nº 17.817, de 22 de janeiro de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, MARINA DOS SANTOS NALIFICO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, através da Portaria nº 17.817, de 22 de janeiro de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 19 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R687

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 18.446, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia ZULEIDE CARVALHO NUNES para exercer a função em confiança de Gerente de Programa Saúde do Idoso vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear ZULEIDE CARVALHO NUNES para exercer a função em confiança de Gerente de Programa Saúde do Idoso vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **ZULEIDE DA SILVA CARVALHO** para exercer a função em confiança de Gerente de Programa Saúde do Idoso vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 19 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R688

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 18.491, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Designa os integrantes do Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental CONSEDE.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de junho de 2015.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 19 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0002 DE 18 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre o controle de uso de veículos publico, e dá outras providências.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CHN-Carteira Nacional De Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	Nº CHH
01	Badih Ahmad Dib Neto	113425	00930921702

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhido para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veiculo estiver lotado, onde também permanecerão nos finde de semana e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veiculo do local nos períodos mencionados, somente serão permitidos por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Está portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art 5º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revoga – se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 067 – DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 419/2015 de 15 de junho de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º,6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2506/2015 de 26 de Fevereiro de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº ADONIL DA SILVA MORAIS, portador do RG nº 526301-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 353.422.691-72, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 135 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº DILSON JOSÉ PEREIRA, portador do RG nº 1104875-1-SESP/MT e inscrito sobre o CPF nº 667.005.661-34.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.



Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 16 de Junho de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 068 – DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 420/2015 de 15 de junho de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 6647/2015 de 06 de Maio de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº ALEXANDRE DE LIMA SILVA, portador do RG nº 1456005-4-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 966.259.701-82, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 763 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço**

de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº JARDEL DIAS SALES, portador do RG nº 1258667-6-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 938.858.061-34.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 16 de Junho de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 069 – DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE



Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 421/2015 de 15 de junho de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 7912/2015 de 19 de Maio de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, RESOLVE: **permitir o mototaxista Srº ALVANEI DE SOUZA SANTANA, portador do RG nº 1192767-4-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 838.482.581-53, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 411 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº WILSON PEREIRA DIAS, portador do RG nº 330423-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 283.953.361-87.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 16 de Junho de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

PORTARIA N º 070 – DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 422/2015 de 15 de junho de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 5378/2015 de 23 de Abril de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, RESOLVE: **permitir o mototaxista Srº JURANI MIGUEL MANOEL GONÇALVES, portador do RG nº 1271810-6-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 902.809.701-53, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 576 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº VALMIR CARLOS PEREIRA, portador do RG nº 1179305-8-SJ/MT e inscrito sobre o CPF nº 866.484.891-20.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 16 de Junho de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 071 – DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 423/2015 de 15 de junho de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 8019/2015 de 20 de Maio de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº FABIO ROBERTO GARBI, portador do RG nº 562844-SSP/MS e inscrito sobre CPF nº 655.063.671-04, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 317 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº 2253940-9-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 048.733.621-64.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 16 de Junho de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LEILÃO Nº 02/2015.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT realizará às 14:00 do dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 2015, na Sala de Licitações do Paço municipal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, o Leilão nº 02/2015, dos seguintes lotes de terreno:

Lote 01) Matrícula local nº 48.443 - 01 (uma) área de terras, medindo 495,00 m², caracterizada como lote nº 3-B da quadra nº 32 do bairro Cidade Salem, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Roteiro: Frente para a Rua Pernambuco, com 11,00 metros; fundos para o lote nº 15, com 11,00 metros; pelo lado direito com o lote nº 3-C com 45,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote nº 3-A com 45,00 metros. Infraestrutura: sem pavimentação e rede de esgoto; possui rede de água e rede elétrica. Valor Mínimo de Lance de acordo o laudo de avaliação nº 31/2015: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Lote 02) Matrícula Local nº 48. 444 – 01 (uma) área de terras, medindo 495,00 m², caracterizada como lote nº 3C da quadra nº 32 do bairro Cidade Salmen, zona urbana desta cidade, situada na zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Roteiro: Frente para a Rua Pernambuco, com 11,00 metros; fundos para o lote nº 14, com 11,00 metros; pelo lado direito com o lote nº 3-D com 45,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote nº 3-B; com 45,00 metros. Infraestrutura: sem pavimentação e rede de esgoto; possui rede de água e rede elétrica. Valor Mínimo de Lance de acordo o laudo de avaliação nº 32/2015: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).



Lote 03) Matrícula Local nº 65.044 – 01 (uma) área de terras, medindo 675,00 m², caracterizada como lote nº 08 da quadra nº 05 do bairro Vila Birigui, zona urbana desta cidade, situada na zona urbana desta cidade, com as seguintes medidas: Roteiro: medindo 15,00 metros de frente por igual aos fundos, por 45,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a rua Pernambuco; pelo lado direito com os lotes nº. 06,05 e 04; pelo lado esquerdo com o lote nº 10; e aos fundos com o lote nº 07. Infraestrutura: sem pavimentação e rede de esgoto; possui rede de água e rede elétrica. Valor Mínimo de Lance de acordo o laudo de avaliação nº 33/2015: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

O pagamento do bem alienado, correspondente a 100% (cem por cento) do preço mínimo fixado, será feito de forma á vista, sendo efetuado um pagamento no valor correspondente a 10% (dez por cento) após a arrematação, e o restante em 06 (seis) parcelas quando da assinatura do contrato. O valor mínimo de lance estão dentro dos limites, medidas e confrontações, estabelecido na respectiva matrícula e conforme laudos de avaliação da comissão de bens imóveis, nomeada pela Portaria nº 14.023/2013. Os terrenos estão registrado no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, e, a venda do respectivo será para quem der o maior lance, conforme detalhamento no Edital.

Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos no Departamento de Compras, desta Prefeitura, conforme endereço supramencionado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, e retirar o edital no setor de licitação ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou ainda, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis/MT, 19 de junho de 2015.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação

ADNAN JOSE ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
33/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 28/05/2015 às 08:30 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de instrumentos musicais e materiais para reparo e manutenção dos mesmos, destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas secretaria deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	MEGA SOM	7.791,00
02	MEGA SOM	24.149,94
03	MEGA SOM	4.949,98
04	MUSICAL RORIZ	31.911,80
05	MUSICAL RORIZ	380,00
VALOR TOTAL LICITADO		R\$ 69.182,72

Rondonópolis-MT, 19 de junho de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
39/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 02/06/2015 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de materiais laboratoriais destinados à realização de exames de análises clínicas junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica, que atende aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS neste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:



Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	9.579,80
02	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	11.800,00
03	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	10.590,00
04	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	66.000,00
05	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	5.700,00
06	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	164.000,00
07	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	12.800,00
08	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	9.400,00
09	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	21.982,20
10	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	4.320,00
11	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	18.489,00
12	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	26.148,00
13	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	52.900,00
14	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	1.568,00
TOTAL LICITADO		415.277,00

Rondonópolis-MT, 19 de Junho de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 18/06/2015.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
710/2015	252	Nilvando Alves Pereira	Auxiliar Geral de Conservação de Vias	02 dias – a partir do dia 17/06/2015 – Licença Médica.
710/2015	185	Radames Venturini	Auxiliar Geral de Conservação de Vias	02 dias – a partir do dia 17/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
710/2015	110558	Elitimar Cabral do Nascimento Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 16/06/2015 – Licença Médica.
710/2015	58505	Ismail da Silva Santana	Auxiliar de Serviços Diversos	60 dias – a partir do dia 16/06/2015 – Licença Médica.
710/2015	30457	Dionisia Alves Cardoso dos Santos	Docente	31 dias – a partir do dia 17/06/2015 – Licença Médica.
710/2015	89877	Luiz Roberto da Silva	Docente	29 dias – a partir do dia 17/06/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
710/2015	88960	Marluce Alcides da Silva Tunes	Auxiliar de Serviços Diversos	08 dias – a partir do dia 17/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
710/2015	160741	Kelen Katie Silva de Castro	Agente Comunitário de Saúde	Encaminhada ao INSS a partir do dia 12/06/2015.
710/2015	1551680	Rafael Ubida Grossi Junior	Enfermeiro	01 dia – no dia 16/06/2015 – Licença Médica.
710/2015	220884	Beatriz Maria Dahmer Soares	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 17/06/2015 – Licença Médica.
710/2015	1551680	Rafael Ubida Grossi Junior	Enfermeiro	02 dias – a partir do dia 17/06/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
710/2015	100714	Wilma Soares Silva Rodrigues	Arquivista	02 dias – a partir do dia 17/06/2015 – Licença Médica.
710/2015	139475	Atila Helena Gonçalves do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 18/06/2015 – Licença Médica.
710/2015	101303	Cleide de Souza	Agente Comunitário de Saúde	Encaminhada ao INSS a partir do dia 18/06/2015.
710/2015	167061	Kelly Regina da Silva Leite	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 18/06/2015 – Licença Médica.
710/2015	25780	Vaneide Vitoriano	Agente de Saúde Nível VI	02 dias – a partir do dia 18/06/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de junho de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 19/06/2015.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
713/2015	456	Marinalva Pereira Campos	Auxiliar Geral de Conservação de Vias	30 dias – a partir do dia 15/06/2015 – Licença Médica.
713/2015	544	Ana Laura Costa do Nascimento	Auxiliar Geral de Conservação de Vias	04 dias – a partir do dia 17/06/2015 – Licença Médica.
713/2015	888	Vanilza Dias da Silva	Auxiliar Geral de Conservação de Vias	02 dias – a partir do dia 18/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
713/2015	114030	Oliseu de Almeida Bota	Assessor de Gabinete	10 dias – a partir do dia 10/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
713/2015	15121	Neuraci Neves Nunes	Docente	02 dias – a partir do dia 18/06/2015 – Licença Médica.
713/2015	108871	Nora Ney Sabino de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 18/06/2015 – Licença Médica.
713/2015	195014	Rosania de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 18/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
713/2015	129330	Sueli Cristina Miranda Durigao	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 17/06/2015 – Licença Médica.
713/2015	201057	Cleide Moraes	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 18/06/2015 – Licença Médica.

713/2015	114367	Cristiane Nunes Alves	Agente Administrativo	01 dia – no dia 18/06/2015 – Licença Médica.
713/2015	113778	Katia Maria de Arruda	Auxiliar de Serviços Diversos	10 dias – a partir do dia 18/06/2015 – Licença Médica.
713/2015	88161	Lilian Santana de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	02 dias – a partir do dia 18/06/2015 – Licença Médica.
713/2015	217344	Laura Cristina Cury Rabelo	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 19/06/2015 – Licença Médica.
713/2015	909050	Iris Maria de Melo Sa	Auxiliar de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 19/06/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de junho de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memo nº. 492/DRH/SMS
Rondonópolis/MT, 20 de junho de 2015.

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que os mesmos estão aptos para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
VITORIANO SANCHEZ	163228	SAÚDE	18/06/2015	6105129991

Atenciosamente,

ARIADNI GOMES CAVALCANTE
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO/SEMAD/DRH 486/2015 - Rondonópolis 18 de Junho de 2015.

RETORNO DE AFASTAMENTO

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que o mesmo está apto para exercer suas atividades habituais.

Nome	Matricula	Secretaria	Vinculo	Beneficio Concedido até	Beneficio nº
Vilmar Souza de Oliveira	12994 1-4	Receita	Comissão	17/06/2015	61043 74666

Ariadni Gomes Cavalcante
Gerente de Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MEMO Nº. 1496/2015
Rondonópolis, 19 de Junho de 2015

ANEXO DO MEMO Nº. 1496/2015

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	DATA DE RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
5000000 1176	WILSON PAIVA SILVA	1551 736	Educação	30/06/2015	6106892290

OBS: Lançado conforme Requerimento de Cancelamento do Benefício pela servidora junto ao INSS.

MARIA LÚCIA DA SILVA
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

OFICIO/25/SMS/2014

De: Secretaria Municipal de Saúde Divisão de Vigilância Sanitária
Para: Diorondon / Sra: Bethania Rezende

Prezada Senhora

Na oportunidade de cumprimentá-la, vimos por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela Empresa de Correios e Telégrafos em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos

CONTRIBUINTE	PROCESSO	CMC
ADRIANE BARBOSA RODRIGUES	200903730	1957702
ALEXANDRE PEREIRA GOMES DUTRA	200903734	1019953
DARLY LINO DE CARLOS	200901325	493200
ENLY RIAD DANIF	200901377	1498601
GUILHERME DAMASCENO FILHO	200901326	536106
LUCIANA GARCIA	200901362	1627705
N. M. PIRES COMERCIO	201302160	447300
PATRÍCIA CRISTINA DUARTE	200902338	832307
RICARDO MENEZES	201403151	997781
SULIANE CARVALHO CARDOSO	200902337	2157107

Atenciosamente,

Janaina Castelhana Estolano
Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: JUNHO/2015

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
15º TERMO ADITIVO DE PRAZO	CONSTRUTORA ÉGIDE LTDA	6815/2009	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS		
14º TERMO ADITIVO DE PRAZO	MARÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	60/2012	ADITIVO DE PRAZO	210 DIAS		
11º TERMO ADITIVO DE PRAZO	S.P. MARTINS -ME	1650/2012	ADITIVO DE PRAZO	210 DIAS		
7º TERMO ADITIVO DE PRAZO	APICE CONSTRUÇÕES LTDA-ME	2241/2012	ADITIVO DE PRAZO	210 DIAS		
7º TERMO ADITIVO DE PRAZO	APICE CONSTRUÇÕES LTDA-ME	2241/2012	ADITIVO DE PRAZO	210 DIAS		
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA LTDA	456/2014	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS		
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO	GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	2752/2014	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS		

RESCISÕES

3703/2014	OQ CONSTRUTORA LTDA-ME					
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE Nº 3703/2014, A PARTIR DO DIA 21/03/2015.						

Rondonópolis/MT, 19 de junho de 2015.

CÉLIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis-MT, 15 de dezembro de 2014.

OFICIO/ 104/SMS/2014

DA: SECRETARIA DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

P/: Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Sra: Joana Maria Bortoni Ninis

Prezada Senhora

Cumprimentando-a e na oportunidade venho responder o ofício nº 753/2014 do dia 11 de dezembro de 2014, com o objetivo de informar quanto à qualidade das refeições oferecidas nas escolas municipais.

A alimentação nas **Escolas Municipais** é confeccionada nas cozinhas das próprias unidades, conforme cardápio elaborado por nutricionista responsável, portanto não tendo cantinas terceirizadas para a venda de outros produtos/alimentos.

São realizadas vistorias para a verificação das condições higiênico-sanitárias dos locais onde é realizado o preparo dos alimentos conforme RDC 216/2014.

Segue em anexo a Portaria interministerial Nº 1.010 de 08 de maio de 2006, que institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional.

Sem mais para o momento,

Janaina Castelhana Estolano
Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015**

A Coder- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, legalmente composta, torna público que às 08:00hs do dia 01/07/2015, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Jardim Marialva, Rondonopolis –MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação , respectivamente para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE PISO GRANILITO FUNDIDO COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA**, a serem utilizados em obras executada pela Companhia. Conforme quantidades e especificações constantes do anexo I. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou solicitando através do Email: assessoria.coder@gmail.com, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 18 de Junho de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 03/07/2015**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Jardim Marialva, Rondonopolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015**, com a abertura dos envelopes nº. **01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação** , respectivamente para o



seguinte objeto: “**Aquisição de Equipamentos de Segurança EPIS geral , destinados ao uso nas ações da Coder**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão, LOTE 01**, os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <http://www.coderroo.com.br/transp.php>, ou solicitando através do Email: assessoria.coder@gmail.com, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 18 de Maio de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS**

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR
LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 07 (sete) de julho de 2015**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) PAC II COM RECURSO FEDERAL.”

Informações: (66) 3410-0468/0426 ou
[compras@sanearmt.com.br/](mailto:compras@sanearmt.com.br)
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

**EM
BRANCO**